



139ª Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – COMDEMA

Local: sala de aulas da SEMA - Data: 28/05/2026, às 9 horas.

Pauta:

- **Apresentação sobre os procedimentos administrativos de alto, médio e baixo impacto local, submetidas ao licenciamento ambiental municipalizado – Resolução Consema 01/2024 – DQA/Divisão de Licenciamento Ambiental.**
- **Apresentação de Licenciamento pelo Departamento Técnico de Biodiversidade - DTBIO**
- **Apresentação pelo Diretor de Saneamento da SEMA quanto a limpeza e desassoreamento de rios e córregos no município de Barueri, conforme ofício já enviado à SSM e SO**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Barueri, na sala de aulas da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente – SEMA, realizou-se a 139ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – COMDEMA, com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexa. Em seguida, a reunião foi aberta pela Secretaria *ad hoc*, sendo realizada a leitura da ata da 138ª reunião ordinária do COMDEMA, ocorrida em 30 de abril de 2026, a qual, após lida, foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, foi apresentada aos conselheiros a pauta a ser tratada e foi aprovada por unanimidade o convite a ONG Dia da Terra para apresentação e conversa de temas de interesse relevante ambiental. Em seguida, foi exposto que as demandas da última reunião foram levantadas pelo DPA e que seriam passadas as respostas após as apresentações ou na reunião seguinte.

Quanto aos Licenciamentos, foram apresentadas pelo Sidnei do DQA as empresas licenciadas no período de maio de 2026, quais sejam: Prestige Projetos Especiais: LPIO; JL Capacitores, Tucano Indústria de Ferro e Aço, Concrecite, Mara Importação e Exportação Ltda: LOR; Faco Brás: LOR; S.V. Pirates: LPI e Cervejaria Petrópolis: LPI. Durante a exposição foram feitos questionamentos sobre controle, autuação e danos em vias, especialmente sobre transporte de concreto (betoneiras) e impactos, oportunidade em que a Eg. Cintia esclareceu que fiscalizações e autuações são realizadas e as licenças são condicionadas ao cumprimento dos requisitos ambientais, bem como, que há fiscalização das atividades e aplicação de sanções em casos de irregularidades, e que inclusive está prevista reunião de sensibilização com empresas, e que as renovações e licenças estão condicionadas à conformidade ambiental.

Após, foi apresentado pelo Eng. Lucas do DBIO uma autorização de supressão de vegetação ocorrida no período, em área aproximada de 1.089 m², devidamente acompanhada de medidas compensatórias. Foi esclarecido que, em razão de alterações na legislação ambiental, não se faz mais necessária a anuência da CETESB para determinados licenciamentos municipais, o que tende a trazer maior celeridade aos processos. Também foi explicada a sistemática de compensação ambiental, que poderá ocorrer em áreas prioritárias de restauração ambiental e sempre dentro do mesmo bioma e da mesma bacia hidrográfica (Paraná). A conselheira Marisa comentou que gostaria de mais informações sobre as legislações, especialmente sobre a nova lei, oportunidade em que a Secretaria *ad hoc* informou que a nova lei está sendo



questionada em três ADIs; e enquanto perdurar a discussão acerca da constitucionalidade, a lei vigora, mas gera insegurança e mais cautela na aplicação integral. Assim sendo, a equipe da SEMA está comprometida a ouvir o conselho e trazer análises que estão sendo feitas sobre a nova lei com base em cursos e seminários, sendo que foi frisado que a nova lei altera outras normas além do licenciamento, e está sendo implementada gradualmente e com parcimônia.

Prosseguindo, foi realizada apresentação técnica sobre a situação dos rios e córregos do município pelo Diretor de Saneamento da SEMA, Eng. Edson Akira que levantou dados com a Secretaria de Obras, Secretária de Serviços Municipais e Defesa Civil, incluindo dados, mapas e registros fotográficos relacionados a intervenções realizadas, inspeções e condições estruturais de galerias pluviais. Durante a discussão, os conselheiros, em especial o conselheiro Antônio Carlos Franco reiterou preocupação quanto à periodicidade e critério para adoção de manutenções e formas de execução dos serviços, especialmente em trechos canalizados. Houve debate ampliado sobre os procedimentos de limpeza e manutenção, sendo pluralizadas as opiniões, de modo que todos concordaram que os ofícios anteriormente enviados foram devidamente respondidos e que ficou claro que as manutenções estão sendo realizadas pela Prefeitura Municipal de Barueri. A apresentação realizada foi elogiada pelos Conselheiros, em especial o C. Orlando, o qual reafirmou que tanto como técnico, como quanto conselheiro, ficou claro o trabalho realizado, fala a qual nenhum conselheiro divergiu.

Diante das manifestações, por fim, em manifestação iniciada pelo conselheiro Antônio Carlos Franco, a qual foi aprovada pelo restante do conselho, foi deliberado para que seja sanada pelas Secretarias nova dúvida, qual seja: ***"Qual o critério adotado para avaliar a necessidade de intervenções ou execução de manutenção nos córregos canalizados de Barueri e quando foram feitas as últimas intervenções?"***, de modo que os conselheiros enfatizaram a necessidade de tal resposta subsidiar o acompanhamento das ações pelo Conselho e encerrar a longa demanda.

Não havendo mais assunto a ser deliberado, a reunião foi encerrada, ficando esclarecido que a próxima reunião do COMDEMA será realizada no dia 25/06/2026, às 09 horas, na sala de aulas da SEMA. Eu, Ingrid Westphal Sandrini, atuando como Secretária *ad hoc*, lavrei a presente, juntamente com o Secretário e Presidente do COMDEMA, Marco Antonio Heringer de Oliveira.

Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.

